



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2024

Autor(a): Vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira

Assunto: “Concede a medalha “João Pacífico” e o “Diploma de Gratidão” a senhora Michele Gigich.”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “A” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em análise é de autoria do nobre Vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira e visa a entrega de honraria e homenagem à Sra. Michele Gigich, através da Medalha "João Pacífico" e do "Diploma de Gratidão", conforme disposto nos artigos 01 e 04, da Resolução nº 01, de 09 de maio de 2022.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade do projeto.

Ante o exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo a comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário, para análise, discussão e votação dos demais pares.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 03 de abril de 2024.

**NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA**

**CARLOS AP. BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

**SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA – PL**

PAPEL N.º 2/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: C68Z-035M-95TS-PBT



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C68Z035M95TSPB7T>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C68Z-035M-95TS-PB7T

